**INDICAÇÃO N° 43/2025**

**INDICAMOS A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARANHÃO, ATÉ A PONTE DO RIO LIRA, NO BAIRRO FRATERNIDADE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB e EMERSON FARIAS – PL,** Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Cidade e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Maranhão, até a Ponte do Rio Lira, no Bairro Fraternidade, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a mobilidade urbana é um dos fatores mais importantes de um município, sendo o asfalto parte disso;

Considerando que a pavimentação asfáltica melhora as condições de rolamento, traz segurança e comodidade para os veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, além de melhorar o desempenho e a mobilidade de todos os sistemas modais compartilhados sobre a via pavimentada;

Considerando que os moradores da Rua Maranhão estão reclamando das condições da via, quanto a lama no período chuvoso, poeira demasiada no período da seca e, ainda, buracos, gerando transtornos e riscos de acidentes;

Considerando que a pavimentação da referida via proporcionará maior conforto e qualidade de vida aos moradores do referido bairro, aumentando a segurança e possibilitando uma melhor mobilidade;

Considerando ser uma reivindicação da população daquela localidade, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**

**EMERSON FARIAS**

**Vereador PL**